EDITAL HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA INSCRITA

Aos vinte (23) dias do mês de julho (7) do ano de dois mil e vinte (2020), a Comissão Eleitoral da Associação dos Servidores do Ministério Público Federal - ASMPF, eleita por meio da Assembleia Geral Eletrônica realizada em 1º de junho de 2020, vem, com fulcro, no art. 31 do Estatuto Social e EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL TRIÊNIO 2020/2023, torna público a homologação da CHAPA 1 - MUDA ASMPF, inscrita para concorrer aos Cargos da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, com os nomes dos candidatos e seus respectivos cargos, conforme detalhado abaixo:

CHAPA 1 - MUDA ASMPF

DIRETORIA EXECUTIVA: PRESIDENTE LAERCIO BERNARDES DOS REIS, VICE-PRESIDENTE LEONARDO ANTÔNIO MORAES FILHO, SECRETÁRIO(A)-GERAL SEVERINO JOSÉ DA SILVA, SECRETÁRIO(A)-GERAL ADJUNTO(A) ADRIANA PEREIRA DE SOUZA, TESOUREIRO(A) ALMIR FERNANDES DA SILVA, TESOUREIRO(A) ADJUNTO JOAO AILSON DE MENEZES SOUSA, DIRETOR(A) DE CONVÊNIOS RICARDO HONORATO DE SOUZA, DIRETOR DE CONVÊNIOS ADJUNTO(A) PAULO JOSE DAMAZIO, DIRETOR(A) DE COMUNICAÇÃO E CULTURA EMILIA MONTEIRO ANDRADE, DIRETOR(A) DE COMUNICAÇÃO E CULTURA ADJUNTO(A) CRISTINE BARBOSA MAIA, DIRETOR(A) DE ESPORTE E LAZER ALDENIERE JACOME COSTA, DIRETOR(A) DE ESPORTE E LAZER ADJUNTO ADENISIO VIEIRA NUNES, DIRETOR(A) SOCIAL FRANCISCO MARCÍLIO ALMEIDA FARIAS, DIRETOR(A) SOCIAL ADJUNTO(A) MARISTER PERES DE ASSIS, DIRETOR(A) PARA ASSUNTOS DE APOSENTADORIA SALI FERREIRA DE FREITAS, DIRETOR(A) PARA ASSUNTOS DE APOSENTADORIA ADJUNTO(A) ADAILTON DUARTE DE LIMA, DIRETOR(A) PARA ASSUNTOS JURÍDICOS LISIANE THURLER PORTELLA, DIRETOR(A) PARA ASSUNTOS JURÍDICOS ADJUNTO MARCELO FALCONI CARDOSO. CONSELHO DELIBERATIVO: CONSELHEIRO(A) 1 BRASDEMIR RODRIGUES SANT´ANA, CONSELHEIRO(A) 2 ROBERTO RICARDO CARVALHO JACOME, CONSELHEIRO(A) 3 EDINEA CRISTINA ALVES, CONSELHEIRO(A) 4 CLARA MARIA RODRIGUES MENDES, CONSELHEIRO(A) 5 EDINALDO SANTOS COUTINHO JR, CONSELHEIRO(A) 6 LIA CLAUDIA CRACCO, CONSELHEIRO(A) 7 VALDENICIO MONTEIRO DE SOUZA. CONSELHO DELIBERATIVO SUPLENTES: SUPLENTE 1 CARLA CRISTINA CORRÊA DA COSTA, SUPLENTE 2 ROBERTO DA SILVA, SUPLENTE 3 CARLOS ALBERTO CENDON GONZALEZ, SUPLENTE 4 RONALD FERREIRA ALVES. CONSELHO FISCAL: CONSELHEIRO(A) 1 ANTÔNIO FREIRE MADEIRA, CONSELHEIRO(A) 2 LUIZ CARLOS LEITE, CONSELHEIRO(A) 3 ANTONIO GIL CANDIDO ROLIM. CONSELHO FISCAL SUPLENTES: CONSELHEIRO(A) 1 MARCOS ANTONIO MANCUSO, CONSELHEIRO(A) 2 GLAUCIA DE SOUZA PINTO.

Em 23 de julho de 2020
MÁRIO CÉSAR CARDOSO
Presidente da Comissão Eleitoral

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA A HEBRAICA DE SÃO PAULO

CNPJ 61.139.911/0001-99

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020

Objetos: Materiais e equipamentos esportivos modalidades de judô e polo aquático Especificações: Sacos de areia (sandbag) pesos variados; Bolas de borracha (medicine ball) pesos variados; Bolas de borracha (medicine ball) com corda pesos variados; Tornozeleiras para cross over; Bolas de Polo Aquático WP3; Bolas de Polo Aquático WP4; Quadro oficial de remissão; Filmadora handycam. Tipo: menor preço. Envio de propostas: de 28/07/2020 a 07/08/2020, às 10h00. Abertura de lances: 07/08/2020, às 11h (Horários de Brasília). O edital completo e seus anexos poderão ser consultados e baixados pela internet no endereço http://www.ahebraica.org.br/edital-08-2020/. Mais informações: Hungria, 1.000, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP 01455-000, de Segunda à Sexta das 09h às 12h e das 14h às 17h, com o pregoeiro do clube. E-mail: editalcbc@hebraica.org.br. São Paulo, 24 de julho de 2020.

CARLOS INGLEZ
Responsável Técnico do Projeto

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE PORTALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 1/2020

Processo Licitatório nº 3/20

A Pregoeira Migna Caline da Silva Freitas Brunet, torna público para conhecimento dos interessados que realizará as 08h:30min no dia 03 de agosto de 2020, licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO para a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE E A INFANCIA DE PORTALEGRE/RN - APAMIP, com o seguinte objeto: AQUISIÇÃO de materiais e insumos hospitalares destinado a manutenção dos serviços hospitalares e ambulatoriais do Hospital Maternidade Dr. Antônio Martins, combate ao COVID-19. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08h00min.do dia 24/07/2020. FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: as 08h30min. do dia 03/08/2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h:30min. do dia 03/08/2020, na plataforma do site comprasnet.gov.br. O horário de referência para esta disputa será o horário Brasília. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital bem como cadastrar suas propostas no site comprasnet.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)99820-3990/ (84)99969-0670/ (84)99908-6769, ou do e-mail: apamiportalegre@hotmail.com.

Portalegre-RN, 22 de julho de 2020.
MIGNA CALINE DA SILVA FREITAS BRUNET

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

CNPJ/MF Nº 02.038.232/0001-64 - NIRE Nº 5330000552-4

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1 - Data, Horário e Local: 9 de abril de 2019, às 15:30 (quinze horas e trinta minutos), na sede do Bancoob, situada no SIG - Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, nº 2.080, em Brasília/DF (CEP 70610-460). 2 - Presença: Acionistas titulares 98,99% (noventa e oito inteiros e noventa e nove centésimos por cento) das ações ordinárias e acionistas preferencialistas, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas nº 02. Também estiveram presentes o Presidente e membros do Conselho de Administração e da Diretoria, um membro do Conselho Fiscal e um representante da Auditoria Independente. 3 - Convocação: Edital publicado no Diário Oficial da União (Seção 3), em suas edições de 29 de março (página 161), 1 de abril (página 151) e 2 de abril (página 136), e no Valor Econômico (Caderno Regional Centro-Oeste), em suas edições de 29 de março (página E2), 1 de abril (página E3) e 2 de abril (página E2). 4 - Mesa Dirigente: Presidente, Sr. Henrique Castilhano Vilares, e Secretária, Dra. Luciana Oliveira Nascimento. 5 - Instalação: Instalada a Assembleia Geral, o Sr. Presidente comunicou: I - que estão arquivados no Bancoob o Novo Acordo de Acionistas Majoritários e Controladores do Bancoob, de 6/12/2011, detentores de 72,37% (setenta e dois inteiros e trinta e sete centésimos por cento) do capital votante, e o Novo Acordo de Voto e Bloqueio de Acionistas Minoritários, de 10/4/2013, detentores de 13,37% (treze inteiros e trinta e sete centésimos por cento) do capital votante, e que, em ambos os acordos, se adotou o voto em bloco; II - que se encontram sobre a Mesa as atas das duas Reuniões Prévias dos participantes dos Acordos de Acionistas, ambas realizadas nesta data, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), a cujos Coordenadores, como de lei e estabelecido nos Acordos, foram outorgados os mandatos para proferirem votos em nome dos respectivos participantes. Ademais, ambas as atas contêm as deliberações tomadas sobre os temas da Ordem do Dia; III - que o Sicoob Central SC/RS, detentor de 14,26% (quatorze inteiros e vinte e seis centésimos por cento), na condição de acionista minoritário independente, participará separada e individualmente das deliberações da ordem do dia desta Assembleia Geral, proferindo seu voto, como de lei, por meio do seu representante; IV - conforme o art. 141 da Lei 6.404/76 e art. 11, §1º, do Estatuto Social, o Sicoob Central SC/RS e o Novo Grupo de Acionistas Minoritários requereram a adoção do voto múltiplo, conforme cartas enviadas ao Presidente do Conselho de Administração, em 5 de abril de 2019, que se encontram sobre a mesa. Dessa forma, serão necessários 41.700.050 votos para a eleição de cada conselheiro, considerando a composição acionária ordinarista do Bancoob e a composição a ser preenchida do Conselho de Administração em 9 membros. 6 - Sumário dos Assuntos Tratados e das Deliberações Tomadas: I. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2018, juntamente com os pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal. Por unanimidade, os Acionistas Majoritários, os Acionistas Minoritários e o Sicoob Central SC/RS, por meio dos seus Coordenadores e Representante, respectivamente, aprovaram as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis do Bancoob, referentes ao exercício findo em 31/12/2018, juntamente com os pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal. Ainda, aprovaram, por unanimidade, as Demonstrações Contábeis elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), referentes ao exercício findo em 31/12/2018, juntamente com os pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, todos divulgados no sítio do Bancoob na internet. II. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2018 e a distribuição de dividendos. Por unanimidade, os Acionistas Majoritários, os Acionistas Minoritários e o Sicoob Central SC/RS, por meio dos seus Coordenadores e Representante, aprovaram a proposta de destinar o lucro líquido do exercício de 2018 - no valor de R$ 229.071.664,07 (duzentos e vinte e nove milhões, setenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sete centavos) -, da seguinte forma: (i) constituição de Reserva Legal (5%), no valor de R$ 11.453.583,20 (onze milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos); e (ii) pagamento de dividendos (95%) aos acionistas ordinaristas e preferencialistas, na quantia total de R$ 217.618.080,87 (duzentos e dezessete milhões, seiscentos e dezoito mil, oitenta reais e oitenta e sete centavos), nos termos do art. 34, II e III, do Estatuto Social. III. Eleger os conselheiros de administração. O Sicoob Central SC/RS, titular de 59.463.021 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, vinte e uma) ações ordinárias, representativas de 14,26% do capital social votante, elegeu, em separado, para compor o Conselho de Administração do Bancoob, com mandato de três anos, até a posse daqueles que forem eleitos pela AGO de 2022: Rui Schneider da Silva, brasileiro, casado, economista e advogado, portador da Carteira de Identidade nº 115.539 (SSP/SC), inscrito no CPF/MF sob o nº 029.387.909-53, residente na Rua Presidente Nereu Ramos, nº 281, apartamento 701, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-010. Por unanimidade, os Acionistas Minoritários, titulares de 55.745.125 (cinquenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e cinco) ações ordinárias, representativas de 13,37% do capital social votante, elegeram para compor o Conselho de Administração do Bancoob, com mandato de três anos, até a posse daqueles que forem eleitos pela AGO de 2022: Luiz Antonio Ferreira de Araújo, brasileiro, viúvo, procurador de justiça aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 01.514.017-1 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 024.643.577-15, residente na Avenida Atlântica, nº 4.022, apto 701, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22070-022. Por unanimidade, os Acionistas Majoritários, titulares de 301.792.327 (trezentos e um milhões, setecentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte e sete) ações ordinárias, representativas de 72,37% do capital social votante, elegeram os seguintes membros para integrar o Conselho de Administração, com mandato de três anos, até a posse daqueles que forem eleitos pela AGO de 2022: Representante do Sicoob Central Crediminas: Geraldo Souza Ribeiro Filho, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador da Carteira de Identidade nº 5.288.907-5 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 952.686.778-53, residente na Rua Waldomiro Prado, nº 605, Alto da Colina, Guaxupé/MG, CEP 37800-000; Representante do Sicoob Central São Paulo: Ismael Perina Júnior, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade nº 7.604.392-7 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 028.461.158-18, residente na Rua Duque de Caxias, nº 633, apto 802, Centro, Jaboticabal/SP, CEP 14870-060; Representante do Sicoob Planalto Central: José Alves de Sena, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 199.530 (SSP/DF), inscrito no CPF/MF sob o nº 127.605.441-68, residente na SQSW 302, Bloco G, apto 202, Sudoeste, Brasília/DF, CEP 70673-207; Representante do Sicoob Central Cecremge: Luiz Gonzaga Viana Lage, brasileiro, casado, metalúrgico aposentado, portador da Carteira de Identidade nº MG-212.390 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 011.952.046-04, residente na Rua Maranhão, nº 841, apto 901, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30150-331; Representante do Sicoob Goiás Central: Marcelo Baiocchi Carneiro, brasileiro, viúvo, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 1.353.900 (SSP/GO), inscrito no CPF/MF sob o nº 370.340.211-00, residente na Rua T-23, Quadra 93, Lote 14/16, apartamento nº 2501, Bloco C, Condomínio Wondeful Residence, Goiânia/GO, CEP 74000-000; Representante do Sicoob Central Cecresp: Hudson Tabajara Camilli, brasileiro, casado, coronel da Polícia Militar de São Paulo, portador da Carteira de Identidade nº 8.190.216-5 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 029.984.258-44, residente e domiciliado na Rua Irineu Thomasi, nº 32, Jardim Panorama, Vinhedo/SP, CEP 13280-390; Representante do Sicoob Central BA: Ivo Azevedo de Brito, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 1.624.856-20 (SSP/BA), inscrito no CPF/MF sob o nº 029.093.085-53, residente na Rua 12, 7 A, Parte de Cima, Urbis III, Teixeira de Freitas/BA, CEP 45991-044. Ainda, por unanimidade, os Acionistas Majoritários indicaram para a Presidência do Conselho de Administração, o Sr. Geraldo Souza Ribeiro Filho e, para a Vice-Presidência, o Sr. Hudson Tabajara Camilli, conforme art. 11, § 2º, do Estatuto Social. IV. Fixar a remuneração dos conselheiros de administração, dos diretores e dos membros dos Comitês de Auditoria e de Remuneração. Por unanimidade, os Acionistas Majoritários, os Acionistas Minoritários e o Sicoob Central SC/RS, por meio dos seus Coordenadores e Representante, fixaram o montante global de remuneração dos administradores do Bancoob da seguinte forma: (i) da Diretoria: (a) enquanto mantido o quadro de 5 (cinco) diretores, honorários mensais (remuneração fixa) de R$ 468.356,37 (quatrocentos e sessenta e oito reais, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos, reajustáveis pela Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Bancários, ficando a estipulação individual dos honorários de cada Diretor a cargo do Colegiado da Diretoria; (b) caso a Diretoria passe a ser composta por 6 (seis) diretores, honorários mensais (remuneração fixa) de R$ 557.567,00 (quinhentos e cinquenta e sete reais e quinhentos e sessenta e sete reais), reajustáveis pela Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Bancários, ficando a estipulação individual dos honorários de cada Diretor a cargo do Colegiado da Diretoria; (c) benefícios: (c.1) assistência médica e odontológica (participação no seguro saúde em grupo dos funcionários); (c.2) check-up executivo anual; (c.3) gratificação de natal anual e proporcional quando do encerramento do vínculo estatutário; (c.4) depósito mensal de FGTS e multa de 40% sobre os depósitos recolhidos na conta do FGTS quando do encerramento do vínculo estatutário, desde que o encerramento não tenha sido solicitado pelo próprio administrador; (c.5) licença anual remunerada de 30 dias, acrescida de 1/3 da remuneração mensal e proporcional quando do encerramento do vínculo estatutário. Os dias adquiridos a título de licença anual remunerada serão cumulativos e poderão ser convertidos em espécie total ou parcialmente; (c.6) previdência privada (patrocínio mensal equivalente ao mesmo valor recolhido pelo administrador, limitado a 6% dos honorários mensais); (c.7) gratificação equivalente à participação nos lucros recebida pelos funcionários, de acordo com critérios contidos na Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Bancários; (c.8) pagamento do correspondente ao aviso prévio, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Bancários, por ocasião do encerramento do vínculo estatutário, desde que o encerramento não tenha sido solicitado pelo próprio administrador; (c.9) auxílio alimentação e auxílio refeição, nos termos e valores fixados pela Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Bancários; (c.10) seguro de vida (participação no seguro de vida em grupo dos funcionários); (c.11) seguro de responsabilidade civil com garantia de cobertura até 5 (cinco) anos após o encerramento do vínculo estatutário; (ii) do